



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 543, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor FLÁVIO FERNANDO DEMARCO, da Faculdade de Odontologia, no período de 18 a 21 de abril de 2017, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar do evento *Intercâmbio Acadêmico Brasil-Peru*, em Lima/Peru, conforme Processo nº 23110.001670/2017-58.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em azul do Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

